

* Publicada no DOETC/MS nº 3925 – 09 de dezembro de 2024, página 4.

PORTARIA TCE/MS N. 185, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre a transformação de cargos de provimento em comissão, nos termos do parágrafo único do art. 45-A da Lei nº 3.877, de 31 de março de 2010.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, CONSELHEIRO JERSON DOMINGOS, no uso da competência conferida no inciso I do art. 9º da Lei Complementar nº 160, de 2 de janeiro de 2012, tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 45-A da Lei nº 3.877, de 31 de março de 2010;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam transformados no Quadro de Pessoal do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, instituído pela Lei nº 3.877, de 31 de março de 2010, conforme redação do art. 45-A do mesmo diploma legal, sem qualquer aumento de despesas, os cargos de provimento em comissão abaixo descritos, vinculados à Presidência:

a) um cargo em comissão de Assessor Executivo II, símbolo TCAS-204 e um cargo em comissão de Assessor Técnico II, TCAS-206, em um cargo em comissão de Assessor Executivo I, símbolo TCAS-203.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Conselheiro Jerson Domingos
Presidente